



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

RESOLUÇÃO nº 33 de 08 de abril de 2016.

APROVA a participação de representantes não governamentais do CMAS no Encontro Regional do CONGEMAS SUL em Foz do Iguaçu/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em **Reunião Extraordinária realizada em 28 de março de 2016** e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO que o Encontro Regional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS SUL, a realizar-se em Foz do Iguaçu, Paraná nas datas de 14 e 15 de maio de 2016, terá a participação de vários representantes do MDS discutindo a construção do Plano Decenal de Assistência Social 2016/2026.

CONSIDERANDO que o Município por meio da SEASO terá que elaborar o Plano Decenal de Assistência Social para 2016/2026 e apresentá-lo ao CMAS para análise e deliberação.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária da Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 01/03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a participação de representantes não governamentais do CMAS, no Encontro Regional do CONGEMAS Sul, que deverá ser custeada com recursos do IGD-M-PBF, a saber:

CONSELHEIROS:	SEGMENTOS:
José Antônio dos Santos Martins de Araújo	ACADEVI - Organização de Usuários
Maria Tereza Chaves	APOFILAB - Entidade de Defesa e Garantia de Direitos

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 08 de abril de 2016.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social